



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 153/2016 – DNE

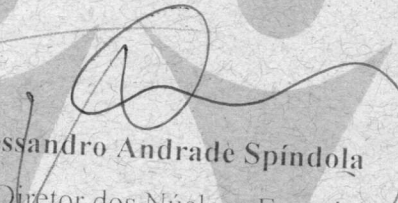
O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dr^a Karla Cibeles Teles de Mesquita Andrade na 2^a Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 30 de setembro e 03 de outubro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de setembro de 2016.


Alessandro Andrade Spindola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados